

VILA VELHAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital e para ciência do interessado(s) que está(ão) em local incerto e não sabido, fica(m) notificado(s), de que estamos autorizados, na forma da lei decreto lei nº 70 de 21/11/66, lei 8.004/90 e regulamentação complementar a promover a execução extrajudicial da(s) hipoteca(s) do(s) imóvel(is) discriminado(s) abaixo.

Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) e intimado(s) de que terá(ão) 20 (vinte) dias contados a partir de **08 de julho de 2019** para purgar(em) o débito e evitar(em) o prosseguimento da execução extrajudicial.

Informações sobre a execução e formas de quitação poderão ser obtidas em Brasília-DF, na N&N ASSESSORIA - SCS QD 2, BL. B, ED. PALACIO DO COMERCIO, 2º ANDAR, SL 201 A 206 - Bairro ASA SUL - telefone: (061) 3223-2205 ou (061) 3962-4545 opção 6 e e-mail: sup-poupex@nnaassessoria.com.br ou POUPEX, Setor Militar Urbano - Av. Duque de Caxias S/N Parte A - Térreo - Brasília/DF, telefone: (061) 3314-7754.

Credor: **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**
 Contrato: **01.01.05.12.00010.0-6**
 Mutuário: **ADAYU FREIRE**, militar, CI nº 018846260-0 MEX, CPF nº 086.539.507-10, e sua esposa **CLEUSA ROSA DE OLIVEIRA FREIRE**, do lar, CI nº 010372841-6 MEX, CPF nº 046.618.807-22, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 27/05/61, residentes e domiciliados na Rua Milton Caldeira, nº 37, Bairro Itapua, Vila Velha/ES.
 Imóvel: RUA MILTON CALDEIRA, Nº 37, QUADRA 09, LOTE 06, BAIRRO ITAPUA, VILA VELHAS.

Brasília/DF, 04 de julho de 2019.

BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

Agente Fiduciário

N&N Assessoria e Consultoria Empresarial S/C

Publicações: 08/07, 09/07 e 10/07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Registro de Preços nº 023/2019****Exclusivo para ME e EPP****Processo nº 19167/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Projeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará Licitação, sob a modalidade de "PREGÃO ELETRÔNICO", pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, por meio de sistema eletrônico, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios – biscoito e achocolatado**, conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas até: **22/07/2019, às 09h00.**

Abertura das Propostas:

22/07/2019, às 09h00.

Início da Sessão de Disputa: **22/07/2019, às 11h00.**

O Edital estará disponível no site www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" ou www.licitacoes-e.com.br.
 Maiores informações através do e-mail sc@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 05 de julho de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2019 – COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº: 1910/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA O CENTRO POP (Pessoas em Situação de Rua), RESIDENCIA INCLUSA (pessoas com Deficiência) E CENTRO DIA (pessoas com Deficiência) - SETAC.

Início Do Acolhimento Das Propostas: Às **08:00 Horas Do Dia 19/07/2019**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: Às **08:00 Horas Do Dia 22/07/2019**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às **08:00 Horas Do Dia 22/07/2019**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às **09:30 Horas Do Dia 22/07/2019**

Retirada de edital no site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail para esclarecimentos: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2019

Luciane Nunes de Souza

Projeira

Município de Santa Maria de Jetibá**Estado do Espírito Santo****EDITAL DE****CONCORRÊNCIA Nº 009/2019**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 12 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **CONCORRÊNCIA Nº 009/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica do trecho que liga Rio Possomoser a alto Santa Maria. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 097/19

Objeto: futura aquisição de combustível para a frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura de Castelo

Data de abertura: 18/07/19

Horário: 8:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 05/07/19

Felipe Siqueira Pires

Projeiro

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**Sesc****Administração Regional no Estado do Espírito Santo****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/094-PG**

O Sesc, Administração Regional no Espírito Santo torna pública a abertura da licitação para a **aquisição de bloquete piso pavi's, resistência 35 MPA, para uso na pavimentação no entorno da quadra poliesportiva do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 774180. Abertura das propostas: **19/07/19 às 14 horas.** Início da disputa: **19/07/19 às 15 horas.**

Vitória/ES, 08 de julho de 2019.

Silvana Ferreira Nitz Martins - Projeira

SESC/ES - Mantido e Administrado pelo Empresário do Comércio.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PODER JUDICIÁRIO****SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL**

FORUM DES SANTOS NEVES - Varas Criminais, Cartório Eleitoral e Diretoria

AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, SÃO MATEUS - CEP 29.936-160

Telefone(s) 3763-8964 / (27) 3763-8980

Email: 1civel-saomateus@tjes.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0002796-43.2008.8.08.0047 (047.08.002796-5)

AÇÃO: 1707 - Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A

Requerido: ELIEZIO AZEVEDO BAPTISTA

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **INTIMADO(S)** o **Requerido: ELIEZIO AZEVEDO BAPTISTA, Documento(s): CPF: 104.502.447-33, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$25.653,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), devidamente atualizado até o depósito judicial, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre a dívida executada (art. 523, § 1º, do NCPC) ou sobre a diferença, no caso de pagamento parcial, ou apresente impugnação nos termos do art. 525 do NCPC.

DESPACHO

Fl. 184: "Conste que o feito se encontra em fase de cumprimento de sentença. 1) Assim, **INTIME-SE** a parte executada, Eliézio Azevedo Baptista, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito (fl. 182/v), devidamente atualizado até o depósito judicial, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre a dívida executada (art. 523, § 1º, do NCPC) ou sobre a diferença, no caso de pagamento parcial, ou apresente impugnação nos termos do art. 525 do NCPC. 2) Após a intimação, não havendo manifestação, dê-se vista à DPE. 3) Em seguida, intime-se a parte exequente. **INTIMEM-SE. DILIGENCIA-SE.**"

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS-ES, 25/03,2019

PAOLA ELIAS MACHADO

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Este documento foi assinado eletronicamente por PAOLA ELIAS MACHADO em 26/03/2019 às 12:29:15, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-1529-1674653.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PODER JUDICIÁRIO****VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL****FÓRUM CÍVEL****FÓRUM MUNIZ FREIRE**

RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

Telefone(s): (27) 3198-0627

Email: 8civel-vitoria@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO**PELO PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0011704-85.2013.8.08.0024

AÇÃO: 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: D P ANDRADE ME e DIEGO PASTOR ANDRADE

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente **CITADO(S): Executado: D P ANDRADE ME, CNPJ: 07.104.192/0001-25 e DIEGO PASTOR ANDRADE, CPF: 086.144.027-75**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 48.232,21 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), atualizados até 2014.**

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarce a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazos para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 10/06/2019

EDILAMAR MUNIZ DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

ORAÇÃO A SANTA CATARINA

Minha beata Santa Catarina que se bela como o sol, formosa como a lua, linda como as estrelas, entraste na casa do padre santuário com 50.000 homens vós os abrandastes. Assim peço vos Senhora que abrandai o coração de (nome da pessoa) para mim. Se não me vires, por mim chorarás e suspirarás, assim como a virgem Santíssima chorou por seu filho (nome da pessoa) debaixo do meu pé esquerdo eu te arremato, seja com 2 ou seja com 4, que se parte o coração de (nome da pessoa). Se tiveres comendo não comerás, se tiveres conversando não conversarás, não sossegarás enquanto a mim não vier falar, contar o que souberes e dar-me o que tiveres. E me amarás entre todas as mulheres do mundo, para ti parecerei uma rosa fresca e bela. Rezar 1 Pai-Nosso, 1 Ave Maria e 1 Glória ao Pai. Fazer esta oração 3 dias e mandar publicar se a graça for alcançada.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PODER JUDICIÁRIO****CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO

AV. MONTE CASTELO, S/N - 3º ANDAR- BAIRRO INDEPENDÊNCIA

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

Telefone(s): (28) 3526-5824 / (28) 3526-5823

Email: 3civel-cachoeiro@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO**PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0015035-85.2011.8.08.0011 (011.11.015035-3)

AÇÃO: 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: VATELIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, VALENTIM CHARRA e WAGNER BATISTA CHARRA

MM. Juiz(a) de Direito da CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente **CITADO WAGNER BATISTA CHARRA, CPF 113.180.617-41, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 94.667,28.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarce a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazos para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

11.. Decido.

1. DA CITAÇÃO DA EMPRESA - VALENTIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME:

Em detida análise dos autos, observo que o credor requereu a citação do executado pela via editalícia, contudo, tomando por base que a empresa alhures possui dois sócios e um deles é o Sr. VALENTIM CHARRA, o qual já fora devidamente citado consoante f. 29/Verso, vislumbro que poderá ser reputada a citação da empresa - VALENTIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Assim, certo que a citação de qualquer dos sócios já é suficiente para a implementação da citação da empresa.

Portanto, desnecessária a citação por edital, porque reputada válida a citação do sócio de f. 29/Verso.

2. DA CITAÇÃO POR EDITAL DE WAGNER BATISTA CHARRA:

No que tange ao 3º Executado - WAGNER BATISTA CHARRA, observo que diversas foram as diligências a fim de se lograr êxito na citação do mesmo, mas todas restaram infrutíferas, razão pela qual o credor requereu sua citação por edital.

Acolho o requerimento de citação ficta do executado - WAGNER BATISTA CHARRA, assim determino a citação destes por via edital, nos termos daquilo que dispõe o art.257, III do Código de Processo Civil - prazo de 30 (trinta) dias.

Caso estes, citados por edital, permaneçam sientes, nomeio Curador Especial, em consonância com o disposto no art. 72, II do Código de Processo Civil, um dos doutos Defensores Públicos que respondem por este juízo, o qual deve ser intimado do munus e para apresentação de resposta no prazo legal. Diligencie-se com as formalidades legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 12/06/2019

JUAREZ ROCHA CORDEIRO

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PODER JUDICIÁRIO****CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO

Rua São João Batista, n. 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica - ES - CEP: 29151-230

Telefone(s): (27) 3246-5660 / (27) 3246-5661

Email: 1civel-cariacica@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO**PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0001706-32.2013.8.08.0012

AÇÃO: 22 - Procedimento Sumário

Requerente: BANESTES SEGUROS S/A

Requerido: WALESKA AMORIM DE PAIVA

MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A): Requerido: WALESKA AMORIM DE PAIVA Documento(s): CPF: 024.660.267-83, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar